

TC 012.413/2017-8

Natureza: I - Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: DPF - SUPERINT. REGIONAL/AM - MJ.

Responsáveis: Aloizio Paes de Lima (035.981.794-72); E. Gomes Trindade (00.809.974/0001-10); Francisco Canindé Fernandes de Macedo (209.988.051-49); Francisco Pereira da Rocha (077.323.412-87); Ivanhoé Martins Fernandes (297.530.907-49); J. Campos (03.057.108/0001-09); Jose Edson Rodrigues de Souza (046.811.003-82); José Domingos Soares (142.796.144-15); M.M.B. de Freitas (05.253.857/0001-37); Maria das Graças Malheiros Monteiro (064.225.272-68); Milton Francisco Gomes de Oliveira (004.968.044-72); Movimaq Comércio e Representações Ltda. (84.109.008/0001-80)

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração em tomada de contas especial interposto por José Domingos Soares, contra o Acórdão 2.274/2019-TCU-Plenário (peça 66), por meio do qual, as contas do recorrente e de mais seis responsáveis foram julgadas irregulares, bem como, foram-lhes aplicadas multas, e três empresas foram declaradas inidôneas para licitarem com a administração pública.

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Secretaria de Recursos (Serur), peças 109 e 110, e conhecimento do recurso de reconsideração, com efeito suspensivo para os itens 9.5, 9.6 e 9.8 do Acórdão 2.274/2019-TCU-Plenário, estendido aos demais devedores solidários.

Tendo em vista que não constam, nos autos, os avisos de recebimento das notificações acerca do aludido Acórdão a todos os responsáveis, restituo o feito à Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE), para que proceda nova notificação daqueles elencados a seguir e, após recebimento dos respectivos ARs e findo o prazo para interposição de recursos de reconsideração, caso não haja mais recursos, notifique todos acerca da admissibilidade com efeitos suspensivos deste recurso e, em seguida, encaminhe o processo a Serur, para exame de mérito.

Responsável	Comunicação	Retorno dos Correios
José Edson Rodrigues de Souza	Ofício 6676/2019-TCU/Seproc	Encaminhado ao procurador, João Pontes Rocha Filho, aviso de “ausente”, peça 105.
Empresa Movimaq – Comércio e Representação Ltda	Ofício 6678/2019-TCU/Seproc	Encaminhado ao representante, Rafael Albuquerque Gomes de Oliveira, aviso de “não existe o número”, peça 102.
Empresa J. Campos	Ofício 6682/2019-TCU/Seproc	Encaminhado ao representante, Jurandy Campos, aviso de “ausente”, peça 104.



Empresa E. Gomes Trindade	Ofício 6694/2019-TCU/Seproc	Encaminhado ao representante, Eriberto Gomes Trindade, aviso de “ausente”, peça 103.
Empresa M. M. B. de Freitas	Ofício 6696/2019-TCU/Seproc	Encaminhado ao representante, João Soares Gomes, aviso de “endereço insuficiente”, peça 99.

Brasília, de fevereiro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator